

LEI MUNICIPAL Nº 1500/2005

“ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUVATES OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Convênio com o Centro Universitário UNIVATES, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, objetivando proporcionar estágio obrigatório supervisionado a alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos, pós técnico, graduação e pós graduação da Área Profissional da Saúde , a serem realizados no (s) Posto (s) de Saúde do Município.

Art.2º - Os recursos para cobertura da despesa prevista no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 17 de fevereiro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jayr Slaviero
Secretário de Administração Interino